

PORTARIA Nº042/2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidor Público Municipal Concurado, a pedido, **NEIDA TERESINHA HAMMES**, com cargo de Auxiliar Administrativo, conforme solicitação em anexo. Exoneração esta, a contar de 31.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Janeiro de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 31.01.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento